

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.665/2018

DISPENSA SERVIDORAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 8.450/2017 e,

Considerando o pleito realizado para Direção e Vice-Direção Escolar nos Estabelecimentos de Ensino Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, da Função Gratificada de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA DESIGNAÇÃO

Gilciana da Silva Moreira Saldanha

Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil

11.118/2014

Julienne Aparecida da Silva Pires

Diretor de Escola Municipal Urbana

13.765/2017

Giselle Maria Ribeiro de Souza

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

11.118/2014

Jaqueline de Moraes

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

11.237/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/04/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO